



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 01/2026

O Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Carlos Barbosa**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

| Nome dos candidatos | Inscrição | Cargo - carga horária |
|-----------------------------------|----------------|---|
| Elton Francisco Ferreira Ferreira | 013.702.837-05 | Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, 40 horas, 24º classificação - ampla concorrência |
| Holania Pires da Silva | 013.702.835-02 | Professor 20 horas, 29º - ampla concorrência |
| Ingred Satomi Carvalho | 013.702.855-61 | Professor 20 horas, 30º - ampla concorrência |
| José Jefferson Maia Alves | 013.702.850-67 | Psicólogo 40 horas, 3º - ampla concorrência |

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e seis. (28/01/2026).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 12/2026, de 27 de Janeiro de 2026.

Designa Servidora Pública, pertencente do Quadro de Pessoal Efetivo para coordenar a Comissão do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO a relevância da função da Unidade de Controle Interno;**

E, considerando que a servidora Luciana Alves Ferreira Fernandes reúne capacitação técnica e profissional, para o exercício do cargo, e estando de conformidade com o preceituado nos termos do art. 6º e parágrafo único do art. 7º, todos da Lei Municipal nº. 157/2007, de 29 de dezembro de 2007 e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1033/2017, de 21/12/2017, **DECRETA.**

Art.1º DESIGNAR a servidora Luciana Alves Ferreira Fernandes, portadora da cédula de identidade nº 6.948.225-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 047.153.249-54, pertencente do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para CHEFIAR A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI, COMO COORDENADORA.

Art.2º Fica instituído a Função de Confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, com remuneração atribuída através da Função Gratificada FG1, de conformidade com a Lei Municipal nº 163/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1032/2017, de 21/12/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/01/2026)

José Carlos Barbosa
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 013/2026, de 27 de Janeiro de 2026.

Designa Servidores para comporem a Comissão do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o estabelecido no artigo 7º, da Lei Municipal nº 157/2007, e as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 1032/2017 e 1033/2017, **DECRETA**.

Art.1º. Ficam designados para integrarem a Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, os servidores públicos municipais, abaixo nominados, pertencentes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, como MEMBROS DA UCI (Unidade de Controle Interno), como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno. Sidinei Aparecido Barbosa, inscrito no CPF Nº 600.446.169-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, matrícula funcional nº 200522, representando à área da Administração e Finanças; e Claudio Roberto Azevedo, inscrito no CPF Nº 755.868.009-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, da Carreira de Nível Técnico, matrícula funcional nº 200510, representando à área da Saúde.

Art. 2º. Fica instituído a Função de Confiança dos membros do Sistema de Controle Interno, com remuneração atribuída pela Função Gratificada FG 2, constantes da Lei Municipal nº 163/2008, e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1032/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/01/2026)

José Carlos Barbosa
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

Dispensa eletrônica Nº 022/2025

Contrato administrativo Nº 265/2025

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **WANCLER SOLUTIONS LTDA**, referente ao Contrato nº 265/2025, oriundo do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025

Considerando ainda a necessidade de apurar as responsabilidades da contratada e assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, determino a rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas contratuais e da legislação vigente e a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 156 a 168, que tratam das sanções administrativas e do devido processo legal na seara contratual.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 28 de janeiro de 2026.

José Carlos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Decreto n. 04/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2734

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 550/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA– ME

CNPJ: nº 23.228.076/0001-74

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2027

VALOR TOTAL: R\$ 30.178,92 (trinta mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 078/2025. - Homologado 03/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2026